



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha
12929-600 – São Paulo, SP
Telefone (11) 4035-8110



EDITAL Nº 02/2016, 8 DE MARÇO DE 2016.

PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS DO IFSP – I SEMESTRE/2016

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

O Diretor Geral do *Câmpus* Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio deste edital, estão abertas as inscrições para o Programa de Assistência Estudantil (PAE) – APOIO ÀS AÇÕES UNIVERSAIS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO E APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, para os estudantes regularmente matriculados neste Câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observados os critérios estabelecidos pelas resoluções nº 135 e nº 136, de 4 de novembro de 2014, e em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fundamentado pelo Decreto nº 7.234/10, de 19 de Julho de 2010.

1. DOS EIXOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

De acordo com as Resoluções nº 135 e nº 136 são definidos dois eixos de atuação para a Assistência Estudantil:

1. Ações de Vulnerabilidade Social: eixo de ações que objetiva colaborar para a permanência do aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para seu melhor desempenho acadêmico.
2. Ações Universais: englobam ações ligadas ao apoio ao esporte, cultura, inclusão digital e acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas. Todos os estudantes, independentemente de sua situação socioeconômica, poderão participar destas ações.

O presente edital se refere ao eixo das Ações Universais, especificamente as modalidades: Cultura, Esporte, Inclusão Digital e Suporte as Necessidades Educacionais Específicas.

2. DAS AÇÕES UNIVERSAIS, SUAS MODALIDADES E RECURSO PARA 2016

O eixo Ações Universais tem como finalidade oportunizar aos discentes o desenvolvimento ou acesso às atividades esportivas, culturais, de inclusão digital e o suporte as necessidades educacionais específicas, ampliando as vivências, o conhecimento e a rede de relações dos discentes envolvidos, favorecendo a formação de cidadãos críticos e reflexivos, conscientes de seus direitos e deveres.

O recurso previsto para a Assistência Estudantil do Câmpus Bragança Paulista para o ano de 2016 é de R\$ 868.424,50. Desse total serão destinados 5% para a realização dos projetos de ações universais, o que corresponde a R\$ 43.421,22.

Havendo aporte financeiro estes valores poderão ser implementados.

2.1 Os Eixos e seus objetivos

- a) Esporte: desenvolver ou oportunizar o envolvimento em atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação em jogos interclasses, intercampi e regionais;
- b) Cultura: incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural;
- c) Inclusão Digital: socializar o conhecimento digital aos discentes.
- d) Suporte as Necessidades Educacionais Específicas: identificar os discentes com necessidades educacionais específicas e favorecer as condições para o desenvolvimento de sua aprendizagem e formação integral enquanto indivíduo.

Observação: Havendo disponibilidade orçamentária após a realização das ações universais de cultura, esporte, inclusão digital e suporte as necessidades educacionais específicas, as ações de apoio didático-pedagógico (participação em congressos, feiras e eventos) poderão ser custeadas conforme disposto no art. 13 parágrafo único, da Resolução 135/2014 IFSP. "No caso de disponibilidade orçamentária dos campi, ações de apoio didático-pedagógico poderão ser estendidas aos estudantes, em geral, a fim de auxiliar a participação em congressos, feiras e eventos relacionados aos cursos em que os estudantes estejam matriculados."

2.2 Das Modalidade e Ações

Os projetos contemplados deverão envolver no mínimo uma das modalidades elencadas e estarão limitados a realização das ações expressas abaixo:

- a) Esporte - Esta modalidade compreende ao desenvolvimento de atividades voltadas à prática do esporte, a vivência de lazer oportunizada pela atividade esportiva e integração do estudante com seus



companheiros e comunidade. Pode envolver a participação em campeonatos, palestras esportivas, eventos comunitários, competições grupais ou individuais e oficinas.

Poderão ser custeadas via projeto as despesas com alimentação, entrada/ingresso para eventos, exposições e palestras, taxas de inscrição em campeonatos e competições e transporte para as atividades/eventos esportivos.

b) Cultura -As atividades artísticas e culturais desenvolvidas por estudantes poderão ser socializadas com a comunidade acadêmica do IFSP em eventos no câmpus e com a comunidade externa.

Esta modalidade também compreende o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à comunidade em que vive, bem como o conhecimento da região, e de formas de expressão artística e cultural em geral; contempla visitas a museus, zoológicos, cinema, apresentações, exposições e atividades extraclasse.

Poderão ser custeadas via projeto as despesas com alimentação, entrada/ingresso para eventos, exposições, taxas de inscrição em cursos, custeio de material utilizado no curso ou atividade para qual se inscreveu, competições artísticas e transporte para as atividades.

c) Inclusão Digital -Esta modalidade também compreende o envolvimento em atividades que oportunizem a socialização e aprofundamento do conhecimento do mundo digital.

Poderão ser custeadas via projeto as despesas com alimentação; ingressos para eventos, exposições, palestras; taxas de inscrição em cursos, e transporte para as atividades/eventos.

d) Suporte as Necessidades Educacionais Específicas – auxílio para realização de serviços e diagnósticos em que haja dificuldades de realização pelo SUS, compra de programas de informática, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas

e) Apoio didático pedagógico – esta modalidade não é prioritária e somente poderá ser contemplada se após a realização das demais ações universais ainda houver verba suficiente. Destina-se a auxiliar nas despesas de estudantes a fim de viabilizar a participação destes em feiras, congressos e eventos relacionados aos cursos em que estejam matriculados."

Poderão ser custeadas via projeto as despesas com alimentação, taxas de inscrição, transporte, banner.



3. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

3.1 – Poderão submeter projetos: professores, técnicos administrativos e estudantes, estes últimos desde que em conjunto com professores ou técnicos administrativos.

3.2 – O Projeto (anexo I) deve ser entregue devidamente preenchido e de acordo com todas as exigências do Edital. Não serão aceitos projetos fora do prazo estipulado em edital.

3.3 – Acompanhando o projeto deve ser entregue também um memorando solicitando o pagamento das despesas do projeto, conforme anexo II.

3.4 - É obrigatório ainda o preenchimento e entrega da planilha dos alunos que serão atendidos, anexada ao projeto, constando na mesma o nome, prontuário, CPF, RG, dados bancários (banco, número da agência e da conta corrente em nome do aluno), e valor a ser pago ao estudante, conforme o modelo (anexo III).

3.5 – Além de ter sido apresentado dentro do prazo e de estar com a documentação completa (anexos I a IV), o Projeto deve atender a um ou mais dos objetivos elencados no presente Edital.

Serão priorizados projetos que:

a) envolvam o maior número de estudantes,

b) visem a redução da evasão escolar,

c) promovam a integração do estudante com a comunidade externa,

d) viabilizem a participação de estudantes ainda não contemplados em nenhum outro projeto de ações universais neste ano.

3.6 – Somente poderão receber recursos dos projetos de Ações Universais, os alunos regularmente matriculados no IFSP/Câmpus Bragança Paulista e com frequência mínima de 75%.

3.7 - Para atividades externas em que haja a participação de estudantes menores de 18 anos, será obrigatória a apresentação de autorização, assinada pelo responsável legal (conforme anexo IV), com cópia do RG do mesmo para conferência da assinatura, bem como a obrigatoriedade de ser acompanhado por um professor orientador ou organizador responsável pelo projeto.

4. DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÕES DE RESULTADOS DE AÇÕES UNIVERSAIS DE 2016

As inscrições serão de fluxo contínuo, a iniciar da data de publicação deste Edital, até que os recursos financeiros se esgotem ou com data limite de 15 de novembro de 2016.



A aprovação dos projetos ocorrerá quinzenalmente, de acordo com cronograma no item 4.1.

4.1 Os prazos serão definidos conforme as Tabelas abaixo:

Tabela 1 - CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS 1º SEMESTRE

Início do período de inscrições dos projetos – 1º semestre	10/03/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 18/03/2016	25/03/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 01/04/2016	08/04/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 15/04/2016	22/04/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 29/04/2016	06/05/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 13/05/2016	20/05/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 27/05/2016	03/06/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 10/06/2016	17/06/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 24/06/2016	01/07/2016

Tabela 2 - CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS 2º SEMESTRE

Início do período de inscrições dos projetos – 2º semestre	27/07/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 05/08/2016	12/08/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 19/08/2016	26/08/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 02/09/2016	09/09/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 16/09/2016	23/09/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 30/09/2016	07/10/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 14/10/2016	21/10/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 28/10/2016	04/11/2016
Publicação do Resultado para os projetos submetidos até 15/11/2016	18/11/2016

Obs.1: Conforme Item 7.1 deste Edital, a planilha de pagamento para execução dos projetos deverá ser encaminhada pela Coordenadoria Sociopedagógica ao setor financeiro com antecedência de 30 a 40 dias da realização do evento, a fim de viabilizar que o pagamento aconteça antes do evento.

Obs. 2: Conforme Item 7.2 deste Edital, o prazo final para a execução dos projetos aprovados é de 31/12/2016.

5. DA ENTREGA DOS PROJETOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os projetos deverão ser entregues pelo responsáveis na Coordenadoria Sociopedagógica de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 21h00, ou digitalizados (previamente assinados) e enviados para o e-mail acoesuniversais.ifsp.bra@gmail.com, dentro do prazo estipulado no Edital.

5.2 O Resultado será publicado no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, e enviado por e-mail aos responsáveis pelos projetos entregues.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os projetos serão analisados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica e eventualmente por docentes e técnicos administrativos que manifestem interesse em compor essa equipe de análise

6.2 Nos casos em que forem apresentados projetos com custos superiores à verba disponível será realizada a seleção com base nos critérios e requisitos do item 3.

7. DO PAGAMENTO

7.1 – Os valores individuais previstos nos projetos aprovados serão depositados diretamente na conta dos alunos discriminados na planilha anexa ao projeto, seguindo as informações bancárias fornecidas. A referida planilha de pagamento será encaminhada pela Coordenadoria Sociopedagógica ao setor financeiro com antecedência de 30 a 40 dias da realização do evento, a fim de viabilizar que o pagamento aconteça antes do evento.

7.1.1 Qualquer alteração a ser feita na planilha de pagamento (inclusão, exclusão de alunos, dados bancários, valor, etc) deve ser realizada pelo responsável pelo projeto, através de memorando ao setor financeiro (conforme modelo anexo III), com ciência da Coordenadoria Sociopedagógica.

7.1.2 - Não serão realizados depósitos em contas de terceiros, nem em contas conjuntas, salário ou que estejam inativas.

7.1.3 – Sob nenhuma hipótese serão realizados depósitos em contas de professores ou técnicos administrativos.

7.2 O pagamento dos valores terá como data limite 31 de dezembro de 2016.

7.3 O IFSP/Câmpus Bragança Paulista não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores em virtude de dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente ou em virtude de atrasos na liberação do recurso pelo MEC ou decorrentes de trâmites financeiros/bancários.



8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O responsável pelo projeto deverá apresentar:

- a) relatório sucinto (conforme anexo V)
- b) fotos da execução do projeto
- c) cópia da lista de presença devidamente assinada pelos participantes
- d) cópia dos comprovantes das despesas com transporte, taxas de inscrição, ingressos, recibos.

8.2 O relatório deve estar assinado e ser entregue até 15 (quinze) dias corridos após a execução final do projeto.

8.3 A entrega do relatório para prestação de contas deve ser feita pessoalmente na Coordenadoria Sociopedagógica, respeitando o horário de funcionamento.

8.4 Os estudantes que receberem o valor das despesas mas não participarem/comparecerem ao evento/atividade, deverão recolher Guia de Recolhimento da União – GRU no valor recebido, no prazo de 5 dias úteis.

8.4 O responsável pelo projeto que não prestar contas ficará impedido de receber novos repasses, e poderá ter que ressarcir os valores repassados ao projeto.

8.5 Os participantes/responsáveis pelos projetos aprovados concordam com a divulgação das fotos da execução do projeto na página do IFSP/Câmpus Bragança Paulista

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer requerimento enviado fora do prazo estipulado neste Edital será indeferido.

9.2 A execução deste Edital está condicionada a disponibilidade orçamentária, podendo prever atendimento parcial dos projetos aprovados, conforme verba disponível, ou mesmo suspensão ou revogação do Edital por indisponibilidade financeira.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró Reitoria de Ensino – PRE.

9.5 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Bragança Paulista.



9.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

ANEXOS – também disponíveis em Excel ou Word

- I modelo de projeto
- II memorando para solicitação de pagamento ou retificações na lista de pagamento
- III lista de pagamento
- IV autorização para participação em atividade externa (menores de 18 anos)
- IV formulário de prestação de contas

Bragança Paulista, 8 de março de 2016.



Maurício Costa Carreira

DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

ANEXO I

PROJETO PARA AÇÕES UNIVERSAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Bragança Paulista

Programa de Ações Universais 2016

Professores/técnicos administrativos responsáveis pelo projeto:

E-mail e telefone do responsável pelo projeto:

Disciplina (caso seja proposto por professor)	Curso

Eixo do projeto: cultura esporte inclusão digital
 Suporte as necessidades educacionais específicas
 Apoio didático pedagógico (feiras, congressos, mostras, etc)

Nome do evento/atividade:

Data prevista para o evento:

Resumo da atividade proposta:

Objetivo/justificativa

mde

MEMORIAL DE GASTOS (quantificar):

A) Número de alunos beneficiados diretamente (que receberão o repasse financeiro):

B) Número previsto de alunos beneficiados indiretamente (que não receberão o repasse financeiro): _____

C) Número previsto de participantes da comunidade externa: _____

D) O custo previsto no projeto envolve o atendimento dos alunos com:

() Alimentação () Transporte () inscrições/taxas/entradas

E) Discriminação do recurso financeiro necessário:

TIPO	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
Alimentação		
Transporte		
Inscrições/taxas/entradas		

Custo Total do Projeto: R\$ _____

* No caso de utilização de recursos em "Serviços de Pessoa Jurídica", será necessário realizar cotação de preços. O responsável deverá pesquisar presencialmente ou através da Internet, 3 (três) empresas que ofereçam os serviços: listar a Razão Social, CNPJ e o respectivo valor.

Data:

Responsável pelo projeto

Coordenador de Área/Curso/Setor ou
Direção Geral do *Campus*





ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE
COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS
EM ATIVIDADE EXTERNA REFERENTE A
PROJETO DE AÇÕES UNIVERSAIS

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

responsável legal pelo(a) estudante

_____, regularmente

matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus*

Bragança Paulista, no curso _____, AUTORIZO sua

participação no evento/atividade

_____, no município

_____, Estado _____.

A participação do aluno neste evento será acompanhada do Professor

_____.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

_____.

Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ().

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): _____

_____.

O(a) estudante possui plano de saúde na empresa _____ e portará

consigo a carteirinha.

O(a) estudante não possui plano de saúde ().

_____, ____/____/2016.

Assinatura do(a) responsável (anexar cópia do RG para conferência)



ANEXO V
PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Conforme item 8 do edital, a prestação de contas é composta por: relatório (este anexo), fotos da execução do projeto, cópia da lista de presença assinada pelos participantes, cópia dos comprovantes de despesa. Deve ser entregue até 15 dias corridos após a execução final do projeto.)

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	
Responsável:	
Data/Período da execução	
Descrição da atividade realizada:	
Avaliação dos Resultados	
Número efetivo de participantes no projeto	Público Interno: _____ Público Externo: _____

(local e data)

(assinatura do responsável)

Handwritten signature